

Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; presente também o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage. CERTIFICO, por fim, o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira. POR SER VERDADE, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região, lavrei a presente certidão aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2025, nesta cidade de Belo Horizonte.

=====

Processo TRT n. 00216-2024-000-03-00-4 MA

Assunto: Proposição DG n. 2/2025 Propostas de estrutura funcional relativas à Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSI).

CERTIDÃO SETPOE

CERTIFICO que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do

Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), decidiu adiar a apreciação da Matéria Administrativa n. 00216-2024-000-03-00-4, diante da sugestão apresentada pelo Exmo. Desembargador Marcelo Lamago Pertence. CERTIFICO, também, que estavam presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Marcelo Lamago Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros (por videoconferência), Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira (por videoconferência), Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; presente também o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage. CERTIFICO, por fim, o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira. POR SER VERDADE, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região, lavrei a presente certidão aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2025, nesta cidade de Belo Horizonte.

### Resolução

### Resolução

### **RA 20 e 21/2025, Ato Reg. 40/2025 e Res. GP 376/2025.**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00018-2025-000-03-00-1 MA na sessão ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Marcelo Lamago Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros (por videoconferência), Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira (por videoconferência), Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage, registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I) APROVAR o Ato Regimental GP n. 40, de 20 de fevereiro de 2025, nos termos do parecer CRI n. 1/2025.

II) APROVAR a Resolução GP n. 376, de 20 de fevereiro de 2025, que altera a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária